



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## DECRETO Nº 044, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**“SÚMULA:** Regulamenta Lei Municipal nº 1.001 de 29 de maio de 2018, que cria Crédito Especial para atender ajustes à despesas previamente estabelecidas ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Peixoto de Azevedo, e dá outras providências.”

O Senhor **Maurício Ferreira de Souza**, Prefeito do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica regulamentado a Lei Municipal nº 1.001, de 29 de maio de 2018, a qual cria o Crédito Especial para atender ao Orçamento da Câmara Municipal no exercício de 2018, conforme detalhamento no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 2º** - O elemento de despesa ora criado por esta Lei, atenderá a Manutenção e Hospedagens de sistemas de Software no montante total de R\$ 33.776,00 (trinta e três mil setecentos e setenta e seis reais)

**Órgão:** 01 – Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo  
**Unid. Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo  
**Função:** 01 – Legislativa  
**Sub-Função:** 031 – Ação Legislativa  
**Programa:** 0001 – Processo Legislativo  
**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção do Legislativo Municipal  
**Cat. Econômica:** 3.390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

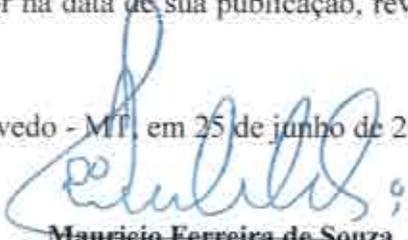
**Art. 3º** - A inclusão do Crédito Especial descrito no artigo segundo desta Lei encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulada da seguinte funcional programática:

**Código Geral:** 01.001.01.031.0001.2.003.3.390-39 (R\$ 33.776,00 – trinta e três mil setecentos e setenta e seis reais).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo - MT, em 25 de junho de 2018.

**PUBLICADO**  
EM 25/06/2018  
Resp. *Marcos Correio*

  
**Maurício Ferreira de Souza**  
Prefeito Municipal

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 26 de Julho de 2018.

## DECRETO Nº 44/2018

DECRETO Nº 044, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**"SÚMULA:** Regulamenta Lei Municipal nº 1.001 de 29 de maio de 2018, que cria Crédito Especial para atender ajustes à despesas previamente estabelecidas ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Peixoto de Azevedo, e dá outras providências."

O Senhor **Maurício Ferreira de Souza**, Prefeito do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica regulamentado a Lei Municipal nº 1.001, de 29 de maio de 2018, a qual cria o Crédito Especial para atender ao Orçamento da Câmara Municipal no exercício de 2018, conforme detalhamento no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 2º** - O elemento de despesa ora criado por esta Lei, atenderá a Manutenção e Hospedagens de sistemas de Software no montante total de R\$ 33.776,00 (trinta e três mil setecentos e setenta e seis reais)

**Órgão:** 01 – Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo

**Unid. Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo

**Função:** 01 – Legislativa

**Sub-Função:** 031 – Ação Legislativa

**Programa:** 0001 – Processo Legislativo

**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção do Legislativo Municipal

**Cat. Econômica:** 3.390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

**Art. 3º** - A inclusão do Crédito Especial descrito no artigo segundo desta Lei encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulada da seguinte funcional programática:

**Código Geral:** 01.001.01.031.0001.2.003.3.390-39 (R\$ 33.776,00 – trinta e três mil setecentos e setenta e seis reais).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo - MT, em 25 de junho de 2018.

**Maurício Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**



PEIXOTO DE AZEVEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESTADO DE MATO GROSSO

